



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 6/2013 – São Paulo, quarta-feira, 09 de janeiro de 2013

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207 da Lei n.º 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei n.º 11.770/2008 regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme o seguinte processo:

-50032/03-UMED - DANIELA DE LIMA BARONI CARDOSO, no período de 04.01 a 02.07.2013.

#### PORTARIA Nº 6.906, DE 7 DE JANEIRO DE 2013

*Altera a Portaria nº 6.749/2012, que constituiu o Comitê Gestor do Código de Conduta da Justiça Federal da 3ª Região.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 6.749, de 24/7/2012, desta Presidência, que constituiu o Comitê Gestor do Código de Conduta da Justiça Federal da 3ª Região,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 6.749/2012 para excluir do Comitê Gestor do Código de Conduta a servidora Cintia Helena Bulgarelli Freitas, R.F. nº 6.582, da SJSP, e incluir, em seu lugar, o servidor Sandro Alves Chiaramonte, R.F. nº 6.131, da SJSP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

DESPACHOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSOS DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº 01106/2012-NUAF  
Interessada: MÁRCIA AUGUSTA CARNEIRO - RF. 2130  
Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA  
Fls. 07

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional às fls.06, indefiro o pedido de Abono de Permanência formulado pela servidora MÁRCIA AUGUSTA CARNEIRO, uma vez que em 31.12.2003 (data da publicação da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003), não possuía a idade mínima para aposentadoria voluntária, bem como não preenche todos os requisitos previstos no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal e ainda não implementou o tempo de contribuição nos termos do artigo 2º, inciso III, “a” e “b” da referida Emenda, previsto para 18.06.2014.

Dê-se ciência a servidora.  
Ao NUAF, para providências cabíveis.  
Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 17 de dezembro de 2012.

Processo nº 01825/2012-NUAF  
Interessada: ANA MARIA MENDES - RF. 1176  
Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA  
Fls. 09

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional às fls. 08, indefiro o pedido de Abono de Permanência formulado pela servidora ANA MARIA MENDES, uma vez que em 31.12.2003 (data da publicação da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003), não possuía a idade mínima para aposentadoria voluntária, bem como não preenche todos os requisitos previstos no artigo 2º, inciso III, “a” e “b” da referida Emenda, e ainda não implementou o tempo de contribuição nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, previsto para 14.11.2013.

Dê-se ciência a servidora.  
Ao NUAF, para providências cabíveis.  
Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 17 de dezembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

#### PORTARIA N.º 162/2012 - SUDM/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria nº 161/2012 - SUDM/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 19.12.2012, publicada em 07.01.2013, para que onde se lê:

“... publicada em 21.12.2012...”

leia-se:

“... publicada em 07.01.2013...”.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 27 de dezembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº 09395/2012-NUAF

Interessada: LUIZ CARLOS SARTARELLI FERNANDES - RF. 2841

Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Fls. 10

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor Luiz Carlos Sartarelli Fernandes, nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 29.09.2012, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 29.09.2012 a 31.12.2012, autorizo o pagamento por exercícios findos;
- b) a partir de 01.01.2013, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF, para as providências cabíveis e após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e Núcleo de Controle Interno. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 17 de dezembro de 2012.

**Ciro Brandani Fonseca**  
Juiz Federal Diretor do Foro

Extratos de Termos Contratuais

- a) Proc. nº 00254/2010-NUAP; b) Espécie: Contrato nº 13.005.10.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (Comodatária) e o Banco do Brasil S.A. (Comodante); c) Objeto: o Comodante dá em comodato à Comodatária parte do imóvel de sua propriedade, situado à Rua Aimorés nº 1320, 1º e 2º andares, CEP 17601-020, Centro, Tupã/SP, perfazendo a área total de 1.200,00 m²; d) Fundamento Legal: art. 116 da Lei nº 8.666/93 e art. 579 do Código Civil; e) Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; f) Assinatura: 19/12/12; g) Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Comodatária, Gerson Hakamada, Gerente Geral, pelo Comodante.
- a) Proc. 10960/2009-NUPS; b) Espécie: Termo Aditivo nº 04.442.16.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Telefônica Brasil S.A.; c) Objeto: inclusão de local de prestação de serviços e inclusão da prestação de Serviço Fixo Comutado - STFC, nas modalidades de Longa Distância Nacional - LDN e Internacional - LDI, incluindo as ligações de terminais fixos para terminais fixos (DDD) e de terminais fixos para terminais móveis (VC2 e VC3), no Fórum Federal de Botucatu, a partir de 30/11/12; d) Fundamento Legal: artigo 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei nº 8.666/93; e) Vigência: na data de sua assinatura; f) Assinatura: 30/11/12; g) o valor mensal estimado do Contrato originário, de R\$24.966,79 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos), não sofrerá alterações; h) Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Fábio Roberto Peres, Gerente, Sérgio Augusto Martins, Gerente, pela

Contratada.

a)Proc. nº 08881/2011-DIAC; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.512.11.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Kenta Informática Ltda.; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário nº 04.512.10.11, pelo período de 12 (doze) meses; d)Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: 12/12/12 a 12/12/13; f)Assinatura: 11/12/12; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.08 - Manutenção de Software, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2012NE000349, reforçada pela Nota de Empenho nº 2012NE002513, emitida em 29/11/12; h)Valor total estimado: R\$71.280,00 (setenta e um mil, duzentos e oitenta reais); i)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Carlos Antenor Barrios, Diretor, pela Contratada.

a)Proc. nº 11067/2011-DFOR; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.521.11.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Windgraf Gráfica e Editora Ltda. EPP; c)Objeto: alteração da Nota de Empenho do objeto contratado; acréscimo ao valor inicial contratado (itens 2, 6 e 9); d)Fundamento Legal: art. 65, “caput”, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93 e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 20/12/12; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.131.0569.2549.0001-CDI, Elemento de Despesa nº 33.90.39.63 - Serviços Gráficos e Editoriais, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2012NE001060, reforçada pela Nota de Empenho nº 2012NE002592, emitida em 05/12/12; h)Valor total estimado do acréscimo: R\$3.062,50 (três mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos); i)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Sirlei Miranda da Fonseca, Procuradora, pela Contratada.

a)Proc. nº 07308/2012-NUSE; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.541.13.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Albatroz Segurança e Vigilância Ltda.; c)Objeto: exclusão e inclusão de postos de trabalho no Fórum Federal de Marília, a partir de 16/01/13; d)Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 21/12/12; g)Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes da execução do Termo Aditivo serão empenhadas oportunamente; h)Valor total estimado do decréscimo: R\$36.557,23 (trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos); i)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Fredy Lavadens Ribera, Procurador, pela Contratada.

a)Proc. nº 00107/2012-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 07.050.12.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Simpress Comércio, Locação e Serviços S.A.; c)Objeto: inclusão de local de prestação de serviços (Fórum Federal de Limeira) e inclusão de máquinas reprográficas nos Fóruns Federais de Limeira e São José dos Campos; d)Fundamento Legal: artigo 65, “caput”, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 17/12/12; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.83 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2012NE001054, reforçada pela Nota de Empenho nº 2012NE002622, emitida em 10/12/12; h)Valor total estimado do acréscimo: R\$4.047,40 (quatro mil e quarenta e sete reais e quarenta centavos); i)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Vittorio Danesi, Diretor Presidente, pela Contratada.

a)Proc. nº 02475/2009-NUAP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.194.22.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Hidelma Serviços Técnicos de Engenharia Ltda.; c)Objeto: inclusão de local de prestação de serviços e inclusão de postos/serviços no Fórum Federal de Limeira, a partir de 17/12/12; d)Fundamento Legal: artigo 65, “caput”, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 17/12/12; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0127000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, conforme Nota de Empenho nº 2012NE000239, reforçada pela Nota de Empenho nº 2012NE002575, emitida em 04/12/12; h)Valor total estimado do acréscimo: R\$105.033,66 (cento e cinco mil, trinta e três reais e sessenta e seis centavos); i)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, José Jonas Furlanetto, Diretor Administrativo, pela Contratada.

a)Proc. nº 03046/2012-NUIN; b)Espécie: Termo Aditivo nº 12.568.11.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Refrigelo Climatização de Ambientes Ltda.; c)Objeto: reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 12.568.10.12; d)Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 21/12/12; g) Preços que passarão a vigorar após o reequilíbrio: Condicionador de ar - 12.000 BTU'S - ciclo frio - controle remoto total: R\$833,85 (oitocentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos); Condicionador de ar - 18.000 BTU'S - ciclo frio - controle remoto total: R\$1.325,28 (um mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos); Condicionador de ar - 24.000 BTU'S - ciclo frio - controle remoto total: R\$1.668,40 (um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos); Condicionador de ar - 30.000 BTU'S - ciclo frio - controle remoto total: R\$2.028,45 (dois mil e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos); h)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Lucio Ferreira dos Santos, Gerente de Licitação, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 05813/2012-NUIN; b)Espécie: Termo Aditivo nº 12.590.11.12, firmado entre a Justiça Federal de

Primeiro Grau em São Paulo e a Artesana Divisórias e Forros Ltda.; c) Objeto: inclusão de local de prestação de serviços e/ou entrega de materiais (Fórum Federal de Limeira); d) Fundamento Legal: artigo 65, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93; e) Vigência: na data de sua assinatura; f) Assinatura: 21/12/12; g) Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Carlos Alberto Pagliuso, Sócio-Diretor, pela Fornecedora.

a) Proc. nº 08343/2012-USEG; b) Espécie: Termo Aditivo nº 12.604.11.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Stell Comércio e Soluções em Telecomunicações Ltda. - ME; c) Objeto: inclusão de local de prestação de serviços e/ou entrega de materiais (Fórum Federal de Limeira); d) Fundamento Legal: artigo 65, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93; e) Vigência: na data de sua assinatura; f) Assinatura: 20/12/12; g) Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Anderson Fabreti Rodrigues, Sócio-Diretor, pela Fornecedora.

a) Proc. nº 08182/2012-NUMP; b) Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.610.10.12, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a New Tec Comercial Ltda. - ME; c) Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de copa e cozinha - copos descartáveis; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3.931/01 e Decreto nº 5.450/05; e) Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f) Assinatura: 21/12/12; g) Valor total estimado: R\$119.280,00 (cento e dezenove mil, duzentos e oitenta reais); h) Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Luciane Andrea Siedleski Suptitz, Representante Legal, pela Fornecedora.

a) Proc. nº 08186/2012-NUSE; b) Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.615.10.12, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Federal Security Comércio Eletro-Eletrônico Ltda. - EPP; c) Objeto: registro de preços para aquisição de vídeos portáteis eletrônicos com suas respectivas unidades externas, e unidades externas sobressalentes; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3.931/01 e Decreto nº 5.450/05; e) Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f) Assinatura: 19/12/12; g) Valor total estimado: R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais); h) Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Rafael Cardoso Abdo, Sócio-Diretor, pela Fornecedora.

a) Proc. nº 10346/2012-DIAC; b) Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.621.10.12, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Habiltecs Distribuição de Peças e Serviços Ltda.; c) Objeto: registro de preços para aquisição de materiais (fusor e kit de manutenção) para manutenção de impressoras da marca Lexmark; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3.931/01 e Decreto nº 5.450/05; e) Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f) Assinatura: 26/12/12; g) Valor total estimado: R\$82.322,00 (oitenta e dois mil, trezentos e vinte e dois reais); h) Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, José Augusto Lia de Salles Macuco, Diretor Comercial, pela Fornecedora.

a) Proc. nº 10346/2012-DIAC; b) Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.622.10.12, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Tecprinters Tecnologia de Impressão Ltda.; c) Objeto: registro de preços para aquisição de materiais (kit de manutenção) para manutenção de impressoras da marca Lexmark; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3.931/01 e Decreto nº 5.450/05; e) Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f) Assinatura: 27/12/12; g) Valor total estimado: R\$90.949,00 (noventa mil, novecentos e quarenta e nove reais); h) Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Paulo Henrique Farias Moreno, Gerente de Contas, pela Fornecedora.

a) Proc. nº 02389/2008-NUAP; b) Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 04.382.10.07, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Telefônica Brasil S.A.; c) Objeto: dar por rescindido o contrato de prestação de serviços de DDR (Discagem Direta a Ramal), com fornecimento, instalação e ativação de linhas digitais bidirecionais padrão link E1, com velocidade de 2 MBPS, celebrado em 28 de junho de 2007, prorrogado excepcionalmente pelo Termo Aditivo nº 04.382.14.12; d) Fundamento Legal: artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93; e) Vigência: a partir de 28/12/12; f) Assinatura: 26/12/12; g) Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Carlos Eduardo Cipolotti Spedo, Gerente, Sergio Augusto Martins, Gerente, pela Contratada.

#### **PORTARIA N.º 760/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 62/2012, de 17 de dezembro de 2012, da MM. Juíza Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais, removida para a 6ª Vara Previdenciária;

CONSIDERANDO os termos do formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora PAULA CHRISTINA AKEMI SATO YAMAGUTI, RF 6921, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais para 6ª Vara Federal Previdenciária, a partir de 18/12/2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 19 de dezembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA N.º 783/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos dos formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE

- I. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora LINDINALVA VITALINO SEVERO PAIS, RF 3958, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo de Serviços Administrativos para o Núcleo de Compras e Licitações;
- II. DISPENSAR a servidora LINDINALVA VITALINO SEVERO PAIS, RF 3958, da função comissionada de Supervisora da Seção de Comunicação e Protocolo (FC-5);
- III. DESIGNAR a servidora LINDINALVA VITALINO SEVERO PAIS, RF 3958, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio a Compras e Licitações (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 07 de janeiro de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

**PORTARIA N.º 776/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 481, de 30 de novembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 001/2012, de 05 de dezembro de 2012, do MM. Juiz Federal no exercício da titularidade do Juizado Especial Federal Cível de São José do Rio Preto,

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica de 14 de dezembro de 2012, da Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de São José do Rio Preto,

RESOLVE

- I. APOSTILAR as Portarias de lotação dos servidores abaixo relacionados, lotados na 6ª Vara de São José do Rio Preto para constar:

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO:**

- RF 4986 - SILVANA NEVES, **Oficial de Gabinete (FC-5)**;
- RF 3269 - CARLOS RENATO MONTELEONE, **Assistente de Gabinete (FC-4)**;
- RF 1732 - FLAVIA ANDREA DA SILVA, **Diretora de Secretaria (CJ-3)**;
- RF 4297 - ANDREA CRISTINA ALMEIDA DE AGUIAR MARTIN, **Supervisora da Seção de Processamento (FC-5)**;
- RF 4636 - LUCIANA ALMEIDA PAOLINI, **Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição**;
- RF 3294 - MATHEUS MOREIRA MARQUES, **Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5)**;
- RF 3798 - SILVIO DE CARVALHO, **Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5)**;
- RF 3654 - DANIELLA LAVEZO PEREIRA DE OLIVEIRA;
- RF 7215 - ERIKA MOLINA SILVA;
- RF 5291 - FERNANDA CASTILHO BORDUQUI;

- RF 1763 - JOSE AGUINALDO FONTANA;
- RF 3682 - IVONE JACQUELINE VARGAS SOARES;
- II. APOSTILAR, ainda, para declarar que as funções comissionadas acima mencionadas ficam mantidas com as novas denominações previstas na respectiva Resolução.
- III. DISPENSAR a servidora IVONE JACQUELINE VARGAS SOARES, RF 3682, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3);
- IV. DISPENSAR o servidor MATHEUS MOREIRA MARQUES, RF 3294, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5);
- V. DESIGNAR o servidor MATHEUS MOREIRA MARQUES, RF 3294, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3);
- VI. DISPENSAR a servidora ANDREA CRISITNA ALMEIDA DE AGUIAR MARTIN, RF 4297, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento (FC-5);
- VII. DESIGNAR a servidora ANDREA CRISITNA ALMEIDA DE AGUIAR MARTIN, RF 4297, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5);
- VIII. DISPENSAR a servidora DANIELLA LAVEZO PEREIRA DE OLIVEIRA, RF 3654, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-4);
- IX. DESIGNAR a servidora DANIELLA LAVEZO PEREIRA DE OLIVEIRA, RF 3654, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição;
- X. DESIGNAR a servidora FERNANDA CASTILHO BORDUQUI, RF 5291, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento (FC-5);
- XI. DISPENSAR o servidor JOSE AGUINALDO FONTANA, RF 1763, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);
- XII. DESIGNAR o servidor JOSE AGUINALDO FONTANA, RF 1763, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento;
- XIII. DISPENSAR a servidora LUCIANA ALMEIDA PAOLINI, RF 4636, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição;
- XIV. DESIGNAR a servidora LUCIANA ALMEIDA PAOLINI, RF 4636, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5);
- XV. DISPENSAR o servidor SILVIO DE CARVALHO, RF 3798, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5);

XVI. DESIGNAR o servidor SILVIO DE CARVALHO, RF 3798, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais.

CUMPRASE. PUBLIQUESE. REGISTRESE.

São Paulo, 07 de janeiro de 2012.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

#### **PORTARIA N.º 802/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0001/2012, de 21 de dezembro de 2012, da MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Limeira;

#### **RESOLVE**

- I. DISPENSAR o servidor ROGERIO DIAS CIDADE, RF 4052, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional (FC-6), do Fórum Federal de Barretos, a partir de 19/12/2012;
- II. DISPENSAR o servidor ALFREDO MATIAS, RF 5404, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado Segurança e Transporte, da função comissionada de Assistente do Setor de Segurança e Transporte (FC-4), do Núcleo de Apoio Regional de Itapeva, a partir de 19/12/2012;
- III. DISPENSAR o servidor MARCELO DE SOUZA MELO, RF 6463, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-04), da 1ª Vara Cível, a partir de 19/12/2012;
- IV. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor ROGERIO DIAS CIDADE, RF 4052, do Núcleo de Apoio Regional de Barretos para o Núcleo de Apoio Regional de Limeira, a partir de 19.12.2012;

V. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor ALFREDO MATIAS, RF 5404, do Núcleo de Apoio Regional de Itapeva para o Núcleo de Apoio Regional de Limeira, a partir de 19.12.2012;

VI. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor MARCELO DE SOUZA MELO, RF 6463, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 1ª Vara Cível para 1ª Vara Federal de Limeira, a partir de 19.12.2012;

VII. DESIGNAR o servidor ROGERIO DIAS CIDADE, RF 4052, para a função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional (FC-6) do Fórum Federal de Limeira;

VIII. DESIGNAR o servidor ALFREDO MATIAS, RF 5404, para a função comissionada de Assistente do Setor de Segurança e Transporte (FC-4) do Núcleo de Apoio Regional de Limeira;

IX. DESIGNAR o servidor MARCELO DE SOUZA MELO, RF 6463, para a função comissionada de Oficial de Gabinete da 1ª Vara Federal de Limeira.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 07 de janeiro de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

### **PORTARIA N.º 769/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 60/2012 - GAB, de 14 de dezembro de 2012 e 61/2012 - GAB, de 17 de dezembro de 2012, da MM. Juíza Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais, conjuntamente com a MM. Juíza Federal substituta da 6ª Vara Federal Previdenciária,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 21, 22 e 25/2012 - GJ, de 19 de dezembro de 2012, do MM. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais, conjuntamente com a MM. Juíza Federal da 6ª Vara Federal Previdenciária,

CONSIDERANDO os termos do formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

#### **RESOLVE**

I. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora MARILIS ORIAS BERBARE, RF 3103, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais para a 6ª Vara Federal Previdenciária, a partir de 07.01.2013;

II. DISPENSAR a servidora MARILIS ORIAS BERBARE da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-5), da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de 07.01.2013;

III. DESIGNAR a servidora MARILIS ORIAS BERBARE para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 6ª Vara Federal Previdenciária;

IV. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora ELIANA RODRIGUES SANTONIERI, RF 1881, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 6ª Vara Federal Previdenciária para a 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de 07.01.2013;

V. DISPENSAR a servidora ELIANA RODRIGUES SANTONIERI da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da 6ª Vara Federal Previdenciária, a partir de 07.01.2013;

VI. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora ELIANA CALCADA BARROS DA SILVA, RF 2937, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais para a 6ª Vara Federal Previdenciária, a partir de 07.01.2013;

VII. DISPENSAR a servidora ELIANA CALCADA BARROS DA SILVA da função comissionada de Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de 07.01.2013;

VIII. DESIGNAR a servidora ELIANA CALCADA BARROS DA SILVA para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da 6ª Vara Federal Previdenciária;

IX. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor CLAUDIO LONGANESI, RF 3137, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 6ª Vara Federal Previdenciária para a 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de 07.01.2013;

X. DISPENSAR o servidor CLAUDIO LONGANESI da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 6ª Vara Federal Previdenciária, a partir de 07.01.2013;

XI. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora ROSIMEIRE MARIA DA SILVA, RF 2944, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais para a 6ª Vara Federal Previdenciária, a partir de 07.01.2013;



XII. DISPENSAR a servidora ROSIMEIRE MARIA DA SILVA da função comissionada de Assistente I (FC-4), da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de 07.01.2013;

XIII. DESIGNAR a servidora ROSIMEIRE MARIA DA SILVA para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 6ª Vara Federal Previdenciária, a partir de 07.01.2013;

XIV. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor DALTON YUSO OKUMA, RF 5435, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 6ª Vara Federal Previdenciária para a 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de 07.01.2013;

XV. DISPENSAR o servidor DALTON YUSO OKUMA da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 6ª Vara Federal Previdenciária, a partir de 07.01.2013;

XVI. DISPENSAR a servidora ADRIANA DE CARVALHO SCAGLIONE, RF 4959, Analista Judiciário, Área Judiciária da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 6ª Vara Federal Previdenciária, a partir de 07.01.2013;

XVII. DESIGNAR a servidora ADRIANA DE CARVALHO SCAGLIONE, RF 4959 para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 6ª Vara Federal Previdenciária, a partir de 07.01.2013;

XVIII. DESIGNAR a servidora TONISA RIBEIRO MAIA, RF 6351, Técnico Judiciário, Área Administrativa para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 6ª Vara Federal Previdenciária, a partir de 07.01.2013;

XIX. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora ADRIANA MARINHA DE CARVALHO, RF 5358, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais para a 6ª Vara Federal Previdenciária, a partir de 07.01.2013;

XX. DISPENSAR a servidora ADRIANA MARINHA DE CARVALHO, RF 5358, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de 07.01.2013;

XXI. DESIGNAR a servidora ADRIANA MARINHA DE CARVALHO, RF 5358, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), da 6ª Vara Federal Previdenciária, a partir de 07.01.2013;

XXII. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor FERNANDO SAMUEL RONCADA, RF 3300, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Assis para a 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de 07.01.2013

CUMPRÁ-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 07 de janeiro de 2012.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº 10045/2012-NUAF

Interessada: REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA - RF. 2948

Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Fls. 11

“Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA, nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 28.06.2012, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 28.06.2012 a 31.12.2012, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2013, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF, para as providências cabíveis e após, ao NUPA e NUCL.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 17 de dezembro de 2012.”

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº 08292/2012-NUAF

Interessada: APARECIDA DE FÁTIMA GONÇALVES PARREIRA - RF. 2561

Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA  
Fls. 10

“Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora APARECIDA DE FÁTIMA GONÇALVES PARREIRA, nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 08.07.2012, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 08.07.2012 a 31.12.2012, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2013, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF, para as providências cabíveis e após, ao NUPA e NUCI.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 17 de dezembro de 2012.”

CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº 04748/2012-NUSA

Interessado: JOÃO BATISTA SOARES - RF. 287

Assunto: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

Fls. 57

“Considerando a informação de fls. 55 do Núcleo de Administração Funcional, concedo a isenção do imposto de renda retido na fonte sobre os proventos de aposentadoria do servidor JOÃO BATISTA SOARES, retificando a decisão às fls. 43, para considerar a data de 18.11.2010 para a isenção, conforme Ata de Junta Médica Oficial, fls. 52, nos termos do Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, redação dada pelas Leis nºs 8.541/1992 e 11.052/2004, Artigo 30 da Lei nº 9.250/1995, e Artigo 39, inciso XXXIII, parágrafos 4º e 5º, Inciso III, do Decreto nº 3.000/1999 observando-se a aplicabilidade do artigo 40, parágrafo 21 da Constituição Federal, nos termos das orientações constantes do Ofício/SG/SRH nº 2006020205.

Os valores recolhidos a esse título, no mesmo exercício, deverão ser restituídos em folha, com aplicação da taxa SELIC, conforme decidido no Processo nº 18046/2005-NURE.

Promova-se a retificação da DIRF e do informe de rendimentos no período de 18.11.2010 a 31.12.2011, comunicando-se o servidor a quem caberá requerer a restituição junto à Secretaria da Receita Federal.

Ao NUAF para providências e após, ao NUPA e NUCI.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 17 de dezembro de 2012.”

CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

## **CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA**

**PORTARIA n. 84/2012 - CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA**

**A Doutora PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados**

**Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:

**DINAH MARIA LEMOS NOLETO, R.F.: 1943**

de 13/02/2013 a 22/02/2013

**para 07/01/2013 a 16/01/2013;**

**JACQUELINE RODRIGUES CARUSO, R.F.: 3046**

de 19/02/2013 a 10/03/2013

**para 07/01/2013 a 26/01/2013;**

**ROSEMEIRE CARVALHO CHAVES, R.F.: 1625**

de 07/01/2013 a 21/01/2013

**para 09/01/2013 a 23/01/2013;**

**SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE, R.F.: 2943**

de 10/12/2012 a 19/12/2012

**para 28/01/2013 a 06/02/2013;**

**SUSPENDER**, em virtude de licença médica, a partir de 01/04/13, a parcela de férias da servidora **FERNANDA TIOMNO, R.F.: 6341**, marcada de 01/04/13 a 20/04/13, ficando os 20 dias remanescentes **para gozo de 28/05 a 16/06/2013;**

**CANCELAR**, por absoluta necessidade do serviço, as parcelas de férias de 07 a 16/01/2013, **exercício 2012**, e as parcelas de 20 a 29/05/13, 19 a 28/08/13, e de 04 a 13/11/13, **exercício 2013**, da servidora **VALÉRIA MARQUES DE CASTRO, RF 2873**, ficando os períodos remanescentes para gozo oportuno.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 17 de dezembro de 2012.

**PAULA MANTOVANI AVELINO**  
**Juíza Federal**  
**Corregedora da Central de Mandados Unificada**

**PORTARIA n. 85/2012 - CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA**

**A Doutora PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições,**

**CONSIDERANDO** que a servidora **ADRIANA FARO DE OLIVEIRA, R.F.: 1215**, Técnica Judiciária,

Diretora de Núcleo (FC-6), estará em férias no período de 07/01/2013 a 18/01/2013,

**RESOLVE DESIGNAR** o servidor **RICARDO CINALI, R.F.: 2259**, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período;

**CONSIDERANDO** que a servidora **CLAUDETE LUCIA KOCH WAGNER, R.F.: 3726**, Técnica Judiciária, Supervisora de Registro Geral, Controle de Diligências e Avaliações (FC-5), estará em férias no período de 07 a 11/01/2013 e 14/01/2013 a 24/01/2013,

**RESOLVE DESIGNAR** a servidora **EUNICE MARIA JUNQUEIRA DE ARAÚJO, R.F.: 423**, Técnica Judiciária, para substituí-la no referido período;

**CONSIDERANDO** que o servidor **ALEXANDRE FARUOLI FERRARETTO, R.F.: 3803**, Técnico Judiciário, Supervisor de Conferência e Devolução de Mandados (FC-5), estará em férias no período de 28/01/13 a 08/02/13,

**RESOLVE DESIGNAR** a servidora **LETÍCIA HARUMI YONAMINE, R.F.: 6964**, Técnica Judiciária, para substituí-lo no referido período;

**CONSIDERANDO** que o servidor **MIGUEL PANDUR FILHO, R.F.: 3742**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Distribuição de Mandados (FC-5), estará em férias no período de 07/01/2013 a 24/01/2013,

**RESOLVE DESIGNAR** a servidora **SIMONE BRANDÃO ROCHLITZ, R.F.:5716**, Técnica Judiciária, para substituí-lo no referido período.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 19 de dezembro de 2012.

**PAULA MANTOVANI AVELINO**  
**Juíza Federal**  
**Corregedora da Central de Mandados Unificada**

**PORTARIA n. 86/2012 - CEUNI**

A Doutora **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Juíza Federal, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, e, conforme determina o Provimento n. 64 da Corregedoria Regional e considerando a Ordem de Serviço n. 01/2009-CEUNI,

**RESOLVE:**

**Tornar Pública a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados no mês de JANEIRO/2013, conforme abaixo:**

<b>Data</b>	<b>R.F.</b>	<b>Nome</b>

<b>sábado</b>	<b>254</b>	<b>RONALDO MARCELO DE MAGALHÃES</b>
<b>12/01/2013</b>	<b>5160</b>	<b>REGIANE LOPES</b>
<b>domingo</b>	<b>5147</b>	<b>ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI</b>
<b>13/01/2013</b>	<b>5568</b>	<b>ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI</b>
<b>sábado</b>	<b>5213</b>	<b>RENATO MARTINS FERREIRA</b>
<b>19/01/2013</b>	<b>5192</b>	<b>LETÍCIA DA SILVA</b>
<b>domingo</b>	<b>5164</b>	<b>WLADIMIR AFONSO PEREIRA</b>
<b>20/01/2013</b>	<b>4667</b>	<b>OMAR TADEU DAMMOUS</b>
<b>sexta</b>	<b>4651</b>	<b>OSMAN MILLER VOLPINI</b>
<b>25/01/2013</b>	<b>4641</b>	<b>KÁTIA MIDORI KOGA KAWAKAME</b>
<b>sábado</b>	<b>4386</b>	<b>LUZIA KIMIE INABA ABRÃO</b>
<b>26/01/2013</b>	<b>4383</b>	<b>FERNADO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO</b>
<b>domingo</b>	<b>1625</b>	<b>ROSEMEIRE CARVALHO CHAVES</b>
<b>27/01/2013</b>	<b>4643</b>	<b>LEANDRO CARLOS DA SILVA</b>

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 19 de dezembro de 2012.

**PAULA MANTOVANI AVELINO**  
**Juíza Federal**  
**Corregedora da Central de Mandados Unificada**

**PORTARIA n. 87/2012 - CEUNI**

A Doutora **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Juíza Federal, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, e, conforme determina o Provimento n. 64 da

Corregedoria Regional e considerando a Ordem de Serviço n. 01/2009-CEUNI,

**RESOLVE:**

**Tornar Pública a Escala de Plantão Criminal dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados no mês de JANEIRO/2013, conforme abaixo:**

	<b>Data</b>	<b>R.F.</b>	<b>Nome</b>
<b>2ª</b>	<b>sábado</b>	<b>1750</b>	<b>IRACELYR EDMAR M. DA ROCHA JUNIOR</b>
<b>v</b>	<b>12/01/2013</b>		
<b>a</b>	<b>domingo</b>	<b>1718</b>	<b>SOLANGE SOUZA CAMPOS</b>
<b>r</b>	<b>13/01/2013</b>		
<b>a</b>			
<b>3ª</b>	<b>sábado</b>	<b>1700</b>	<b>ESTER NOGUEIRA DE FARIA</b>
<b>v</b>	<b>19/01/2013</b>		
<b>a</b>	<b>domingo</b>	<b>1880</b>	<b>ANDRÉ LUIZ MAURER COSTA</b>
<b>r</b>	<b>20/01/2013</b>		
<b>a</b>			
<b>4ª</b>	<b>sexta</b>	<b>1786</b>	<b>SILAS MUZY</b>
	<b>25/01/2013</b>		
<b>v</b>	<b>sábado</b>	<b>1753</b>	<b>ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS</b>
<b>a</b>	<b>26/01/2013</b>		
<b>r</b>	<b>domingo</b>	<b>1752</b>	<b>ANGELO HENRIQUE MASCARELLO</b>
<b>a</b>	<b>27/01/2013</b>		

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 19 de dezembro de 2012.

**PAULA MANTOVANI AVELINO**  
**Juíza Federal**  
**Corregedora da Central de Mandados Unificada**

**PORTARIA n. 88/2012 - CEUNI**

A Doutora **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Juíza Federal, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, e, conforme determina o Provimento n. 64 da Corregedoria Regional e considerando a Ordem de Serviço n. 01/2009-CEUNI,

**RESOLVE:**

**Tornar Pública a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores no mês de JANEIRO / 2013,** conforme abaixo:

**DIA 07 de janeiro (segunda-feira)**

**R.F. NOME**

655 CARMEN SILVIA MOREIRA CAVALCANTE;  
1016 PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO;  
1050JOCELI NAKAMURA;  
1051CARMEN LUIZA D'AVOLA;  
1880ANDRÉ LUIZ MAURER COSTA;  
1912ELISABETH PEREIRA DE M. JOSEFOVICH;  
2013VLADIMIR BALICO;  
3038RINALDO BELUCCI;  
3084 MÁRCIO LUIZ PIRES;  
3354OSWALDO BARBOZA SOBRINHO;  
3565WLAKÍRIA KUSZNIR;  
5213RENATO MARTINS FERREIRA;

**DIA 08 de janeiro (terça-feira)**

**R.F. NOME**

189 AZUIR SOARES;  
305 RONALDO RODRIGUES BEZERRA;  
648 NORMA REGINA VIDAL CAPOCCHI;  
654 DUQUE DE MARIALVA;  
1116MARIA DO CARMO DE BENEDETTO CABRAL;  
1170MARIO APARECIDO FIORE;  
1538IARA REGINA CAVALI;  
1640WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA;  
1750IRACELYR EDMAR MORAES DA ROCHA JUNIOR;  
1769ELAINE AMARAL;  
1971SILVIA CRISTINE SAMOGIN;  
2037ANA LUCIA PRADO GARCIA;  
2038LELIO GUIMARÃES VIANNA;  
2337 JOANA JOSEFA MARTINEZ GARCIA;  
4414SUELY VIEIRA MACHADO;  
4440MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA;  
5160 REGIANE LOPES;

**DIA 09 de janeiro (quarta-feira)**

**R.F. NOME**

679 EMÍLIA APARECIDA DOS SANTOS;  
1329DOUGLAS MARQUEZANI PEREIRA;  
1644ROBERTA KORONFLI;  
1700ESTER NOGUEIRA DE FARIA;  
1718SOLANGE SOUZA CAMPOS;  
1885 CARMEN SILVA GOMES;  
2018 LINO HEBERT BONASSI QUINELATO;  
2491BEATRIZ MAZZEI NUBIÉ;  
3345ANDRÉIA ALEGRETTI BOTTCHER;  
4406CASTRO CARDOSO DA SILVA;  
4444RUBENS SEIJI YOSHINAGA;

**DIA 10 de janeiro (quinta-feira)****R.F. NOME**

1358FABIANO RIGHI;  
1808RONALDO AGOSTINHO BARBUY;  
1918 MAURICIO SIMIONI;  
1988 CLARICE VERALDI DE TOLEDO;  
3576MANOEL AGOSTINHO DA CRUZ;  
4097 ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR;  
4104FERNANDO SHUHA;  
4389ILDEMAR DAUN JUNIOR;  
4436ANDREA LEAL BORGES;  
4598 VALMIR TADEU GERALDES;  
4667 OMAR TADEU DAMMOUS;  
4765ALESSANDRA TAGUCHI;  
4936ISABEL REGINA DA SILVA;

**DIA 11 de janeiro (sexta-feira)****R.F. NOME**

1048 ROBERTO CIVIDANES;  
1183DIVINA LUZ ALEXANDRE;  
1708ROSA SETSUCO KATSURAGI;  
3156 MAURÍCIO ITIRO SINZATO;  
4651 OSMAN MILLER VOLPINI;  
4697 PAULO ANDRÉ SOUZA MORENO;  
5628 CEZAR ADRIANO DIAS;  
5629DANILO SOARES DE OLIVEIRA;  
5824ADILSON ROBERTO DELLA TORRE;  
6341 FERNANDA TIOMNO;  
6342 VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI;  
6348FERNANDA LIE SUGINO;  
6520CELSO RODRIGO LOPES DA CRUZ;  
6805KELLY CRISTINA RODRIGUES;  
6859RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO;  
7131TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES;

**DIA 14 de janeiro (segunda-feira)****R.F. NOME**

1357 MARIA CRISTINA LELLIS;  
1403 ROSA MARIA DA SILVEIRA;  
1622 SIDNEI RODRIGUES VIANA;  
1661 JOSÉ CARLOS TORRES;  
2218FERNANDA LUCIA FONSECA;  
2943 SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE;  
4401 CARLOS ROBERTO DA SILVA;  
4865 JOSÉ CARLOS DOS SANTOS;  
5099ANDREA CRISTINA ANBAR;



5147ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI;

**DIA 15 de janeiro (terça-feira)**

**R.F. NOME**

1786SILAS MUZY;  
1795ROBERTO DE SCICCO;  
2483MARCOS EDUARDO GIUNTI;  
2484URÂNIA LOURENÇO HIROKADO;  
2722JAQUELINE DE FREITAS PERES RODRIGUES;  
2873 VALÉRIA MARQUES DE CASTRO;  
4126MARISA FÁTIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA;  
4388CINTIA RAMOS BARRAL;  
4437 CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO;  
4438 JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA;  
4452VILMA AKEMI HONDA BECCARIS;  
4641KÁTIAMIDORI KOGA KAWAKAME;  
4941DAVID SALOMÃO AROS;  
5146ANNA LÚCIA CHIARELLA;

**DIA 16 de janeiro (quarta-feira)**

**R.F. NOME**

174 LUIZ EDGARD DIAS TOLEDO;  
669 JOSÉ ELIAS DOS SANTOS;  
1056ELIANA DE SOUZA;  
1464 DENISE CELESTRINI MARTIN;  
1598ANA LUCIA DE ALMEIDA;  
2056IVONE BATISTA DA SILVA;  
2225HILZE MARIA SIMÕES OLIVEIRA;  
2295 DENISE RIBEIRO BARONE;  
3047 MARISTELA TREVEZAM;  
3085 VANDERLEI MARCOS DE SOUZA;  
4131SEIJI TANAKA;  
4441MÁRIO EL RAZI;  
4592 AGNALDO VIEIRA DE SOUZA;  
5192LETÍCIA DA SILVA;

**DIA 17 de janeiro (quinta-feira)**

**R.F. NOME**

254 RONALDO MARCELO DE MAGALHÃES;  
1395EDNO PEDRO MARIANO;  
1802MARCO TÚLIO BORGES DA SILVA CORDEIRO;  
2245MARICÉLIA BARBOSA BORGES;  
2333REGINA DE PAULA N. RUBIM DE TOLEDO;  
3562ANA SILVIA POÇO;  
4106 LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHES;  
4299VALÉRIA GARGI;  
4583CARLA DE SOUZA NÓBREGA;  
4794MAURI EDSON BARBOSA BORGES;

**DIA 18 de janeiro (sexta-feira)**

**R.F. NOME**

4396RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA;  
4742RAQUEL FURLAN;  
4853PATRÍCIA LOPES CANÇADO;  
5164WLADIMIR AFONSO PEREIRA;  
5568 ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI;  
5569JOÃO AUGUSTO SAPIA;  
5842 SÉRGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO;  
5843SUZETE MAGALI BARBIÉRI RAMOS;

5985JERÔNIMO JOSÉ MARTINS AMARAL;  
6340SILVANA GUERRA LUMELINO;  
6478CARLOS HENRIQUE BERNARDINO;  
6494STEFANIE MORENO BONORA GOMES DE CARVALHO;  
6693EDITH PICANÇO DA ROCHA PEIXOTO;  
7132WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA;

**DIA 21 de janeiro (segunda-feira)**

**R.F. NOME**

655 CARMEN SILVIA MOREIRA CAVALCANTE;  
707 ANA LUCIA NOVO PALMA DA FONSECA;  
1050JOCELI NAKAMURA;  
1051CARMEN LUIZA D'AVOLA;  
1880ANDRÉ LUIZ MAURER COSTA;  
1912ELISABETH PEREIRA DE M. JOSEFOVICH;  
1929EDUARDO STRECKER OKAMOTO;  
3084 MÁRCIO LUIZ PIRES;  
3143EDILSON CIRELLO;  
3354OSWALDO BARBOZA SOBRINHO;  
3565WLAKÍRIA KUSZNIR;  
5213RENATO MARTINS FERREIRA;

**DIA 22 de janeiro (terça-feira)**

**R.F. NOME**

189 AZUIR SOARES;  
648 NORMA REGINA VIDAL CAPOCCHI;  
654 DUQUE DE MARIALVA;  
678 VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI;  
1116MARIA DO CARMO DE BENEDETTO CABRAL;  
1538IARA REGINA CAVALI;  
1640WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA;  
1769ELAINE AMARAL;  
2038LELIO GUIMARÃES VIANNA;  
2337 JOANA JOSEFA MARTINEZ GARCIA;  
4414SUELY VIEIRA MACHADO;  
4440MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA;

**DIA 23 de janeiro (quarta-feira)**

**R.F. NOME**

679 EMÍLIA APARECIDA DOS SANTOS;  
985 CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI;  
1700ESTER NOGUEIRA DE FARIA;  
1718SOLANGE SOUZA CAMPOS;  
1885 CARMEN SILVA GOMES;  
1943DINAH MARIA LEMOS NOLETO;  
2018 LINO HEBERT BONASSI QUINELATO;  
2491BEATRIZ MAZZEI NUBIÉ;  
3345ANDRÉIA ALEGRETTI BOTTCHER;  
4406CASTRO CARDOSO DA SILVA;

**DIA 24 de janeiro (quinta-feira)**

**R.F. NOME**

1358FABIANO RIGHI;  
1753 ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS;  
1808RONALDO AGOSTINHO BARBUY;  
1918 MAURICIO SIMIONI;  
1980 ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO;  
1988 CLARICE VERALDI DE TOLEDO;  
3576MANOEL AGOSTINHO DA CRUZ;

4097 ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR;  
4104 FERNANDO SHUHA;  
4389 ILDEMAR DAUN JUNIOR;  
4412 RICARDO TORRES FERREIRA;  
4436 ANDREA LEAL BORGES;  
4598 VALMIR TADEU GERALDES;  
4667 OMAR TADEU DAMMOUS;  
4765 ALESSANDRA TAGUCHI;  
4854 RONISE DE MORAIS;  
4936 ISABEL REGINA DA SILVA;

**DIA 28 de janeiro (segunda-feira)**

**R.F. NOME**

1357 MARIA CRISTINA LELLIS;  
1403 ROSA MARIA DA SILVEIRA;  
1622 SIDNEI RODRIGUES VIANA;  
1659 VANDERLI APARECIDA FERREIRA TONDIN;  
1661 JOSÉ CARLOS TORRES;  
2218 FERNANDA LUCIA FONSECA;  
2480 FERNANDA FINATTI DOCA;  
4401 CARLOS ROBERTO DA SILVA;  
4404 MARCO AURÉLIO DIAS DA SILVA;  
4594 JOSÉ HENRIQUE CASSELLI;  
4926 JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA;  
5099 ANDREA CRISTINA ANBAR;

**DIA 29 de janeiro (terça-feira)**

**R.F. NOME**

1378 JUREMA DE PAIVA;  
1786 SILAS MUZY;  
1795 ROBERTO DE SCICCO;  
2203 DANILO SIQUEIRA;  
2483 MARCOS EDUARDO GIUNTI;  
2484 URÂNIA LOURENÇO HIROKADO;  
2722 JAQUELINE DE FREITAS PERES RODRIGUES;  
2873 VALÉRIA MARQUES DE CASTRO;  
4126 MARISA FÁTIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA;  
4383 FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO;  
4386 LUZIA KIMIE INABA ABRÃO;  
4388 CINTIA RAMOS BARRAL;  
4437 CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO;  
4438 JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA;  
4452 VILMA AKEMI HONDA BECCARIS;  
4593 CRISTINA MARCOVIC;  
4641 KÁTIA MIDORI KOGA KAWAKAME;  
4941 DAVID SALOMÃO AROS;  
5146 ANNA LÚCIA CHIARELLA;

**DIA 30 de janeiro (quarta-feira)**

**R.F. NOME**

174 LUIZ EDGARD DIAS TOLEDO;  
669 JOSÉ ELIAS DOS SANTOS;  
1056 ELIANA DE SOUZA;  
1464 DENISE CELESTRINI MARTIN;  
1598 ANA LUCIA DE ALMEIDA;  
2056 IVONE BATISTA DA SILVA;  
2225 HILZE MARIA SIMÕES OLIVEIRA;  
2284 LUIZ CARLOS VIEIRA;  
2295 DENISE RIBEIRO BARONE;

3047 MARISTELA TREVEZAM;  
3085 VANDERLEI MARCOS DE SOUZA;  
4131 SEIJI TANAKA;  
4441 MÁRIO EL RAZI;  
4592 AGNALDO VIEIRA DE SOUZA;  
5192 LETÍCIA DA SILVA;

**DIA 31 de janeiro (quinta-feira)**

**R.F. NOME**

254 RONALDO MARCELO DE MAGALHÃES;  
602 EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS;  
1395 EDNO PEDRO MARIANO;  
1752 ANGELO HENRIQUE MASCARELLO;  
1802 MARCO TÚLIO BORGES DA SILVA CORDEIRO;  
1947 GERALDO MIGUEL FERNANDES RIBEIRO;  
2333 REGINA DE PAULA N. RUBIM DE TOLEDO;  
3562 ANA SILVIA POÇO;  
4106 LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHES;  
4149 HERMES WELLINGTON DA SILVA;  
4395 CARLOS RENATO VICTORINO;  
4583 CARLA DE SOUZA NÓBREGA;

4643 LEANDRO CARLOS DA SILVA;  
4743 CIBELE APARECIDA VERONEZZI;  
4794 MAURI EDSON BARBOSA BORGES;

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 19 de dezembro de 2012.

**PAULA MANTOVANI AVELINO**  
**Juíza Federal**  
**Corregedora da Central de Mandados Unificada**

**COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL**

PORTARIA Nº 01/2013-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 67/2012-COOR/CÍVEL, de 12 de novembro de 2012;  
CONSIDERANDO os termos do Ato nº 11.513, de 18 de dezembro de 2012, da Presidência do Tribunal Regional Federal da Terceira Região;  
RESOLVE:

I - ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal cível/SP, para fazer constar como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
---------	---------------

11/01 a 18/01/2013	ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE
--------------------	--------------------------

II - O Plantão terá início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte), salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão dar-se-á às 19h00;

III - Estabelecer que o Magistrado citado no item I desta Portaria deverá proceder à indicação dos servidores de sua respectiva Vara, que o acompanharão no plantão semanal.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 07 de janeiro de 2013.

JOÃO BATISTA GONÇALVES  
Juiz Federal Coordenador

PORTARIA Nº 02/2013-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a 1ª parcela das férias do servidor EDUARDO RODRIGUES DA ROSA, RF 965, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, anteriormente marcada para o período de 07/01/2013 a 21/01/2013, a partir de 08/01/2013, ficando o período restante remarcado para 13/02/2013 a 26/02/2013.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 07 de janeiro de 2013.

JOÃO BATISTA GONÇALVES  
Juiz Federal Coordenador

PORTARIA Nº 03/2013-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor RICARDO FERREIRA LIMA, RF 3992, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-06), estará em gozo de férias no período de 14/01/2013 a 23/01/2013 e de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário nos dias 08/01/2013 e 24/01/2013;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor WALDEMIR DA SILVA CONCEIÇÃO, RF 1298, Técnico Judiciário, para substituí-lo nos referidos período e dias.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 07 de janeiro de 2013.

JOÃO BATISTA GONÇALVES  
Juiz Federal Coordenador

## 11ª VARA CÍVEL

PORTARIA N. 21/2012

A DOUTORA GISELE BUENO DA CRUZ, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE PLENA DA 11ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as primeiras parcelas de férias dos servidores DEBORA CRISTINA DE SANTI MURINO SONZZINI, RF 3335, Diretora de Secretaria, e RUBENS DOS SANTOS, RF 505, Supervisor de Processamentos Ordinários, Diretor de Secretaria Substituto, indicadas na Portaria 16/2012, para fazer constar:

- RUBENS DOS SANTOS, de 07 a 16/01/2013;
- DEBORA CRISTINA DE SANTI MURINO SONZZINI, de 28/01 a 08/02/2013.

Publique-se.

São Paulo, 13 de dezembro de 2012.

(a)

GISELE BUENO DA CRUZ  
Juíza Federal Substituta na  
titularidade plena da 11ª Vara Cível

PORTARIA N. 20/2012

ADOUTORA GISELE BUENO DA CRUZ, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE PLENA DA 11ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Diante da remoção da servidora Sandra Fonseca Rego de Souza, RF 6804, para a Subseção Judiciária de São João do Meriti-RJ, bem como da licença-saúde da servidora Simone de Carvalho Barboza Alvarenga no período de 29/11 a 28/12/2012, RESOLVE tornar sem efeito as designações constantes na Portaria 18/12 e designar o servidor DANIEL FREITAS CUNHA, analista judiciário, RF 7127, para substituir os supervisores MIRTZY KIOMI NISHIMOTO, RF 2520, e RUBENS DOS SANTOS, RF 505, nos períodos anteriormente indicados.

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.

São Paulo, 13 de dezembro de 2012.

(A)

GISELE BUENO DA CRUZ  
Juíza Federal Substituta na  
titularidade plena da 11ª Vara Cível

PORTARIA N. 22/2012

A DOUTORA GISELE BUENO DA CRUZ, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE PLENA DA 11ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando que:

- o servidor ISRAEL SIMÕES JUNIOR, técnico judiciário, RF 2918, Oficial de Gabinete, esteve em licença-médica no período de 26/11 a 05/12/2012, bem como estará em férias no período de 07 a 18/01/2013, RESOLVE designar a servidora IARA TAMIE CORREGLIANO, RF 5606, técnico judiciário, para substituí-lo nesse período;
- o servidor RUBENS DOS SANTOS, analista judiciário, RF 505, Supervisor de Processamentos Ordinários, estará em férias no período de 07 a 16/01/2013, RESOLVE designar o servidor DANIEL FREITAS CUNHA, RF 7127, analista judiciário, para substituí-lo nesse período.

- a servidora RUTH LIMA VILLAR, técnico judiciário, RF 1265, Supervisora de Processamentos Diversos, estará em férias no período de 14 a 24/01/2013, RESOLVE designar o servidor AGUINALDO DE IORIO CARIA, técnico judiciário, RF 3776, para substituí-la no período de 14 a 17/01/2013, e a servidora SIMONE DE CARVALHO BARBOZA ALVARENGA, analista judiciário, RF 6486, para substituí-la no período de 18 a 24/01/2013.

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.

São Paulo, 13 de dezembro de 2012.

(a)

GISELE BUENO DA CRUZ  
Juíza Federal Substituta na  
titularidade plena da 11ª Vara Cível

## 13ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 01/2013

A DOUTORA MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA, Juíza Federal Substituta da 13ª Vara Cível da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

### RESOLVE:

- ALTERAR a Portaria 22/2012 para que onde se lê “07 a 17 de janeiro de 2013”, leia-se 07 a 16 de janeiro de 2013.

Publique-se. Cumpra-se e comunique-se ao Diretor do Foro.

São Paulo, 7 de janeiro de 2013.

MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA  
Juíza Federal Substituta

## 17ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 001/2013

A Doutora ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Juíza Federal da 17ª Vara Federal Cível, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13, III, da Lei nº 5.010/66, da Resolução nº 496/2006 do Conselho da Justiça Federal, dos artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região e dos artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005,

### **RESOLVE:**

I) Designar o dia 4 de fevereiro de 2013, para início da Inspeção Geral Ordinária desta Vara, que se estenderá até o dia 8 de fevereiro de 2013, período que poderá ser prorrogado com prévia autorização da Corregedora Regional

da Justiça Federal da 3ª Região;

**II)** Determinar que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte:

**a)** não se interromperá a distribuição;

**b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;

**c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;

**d)** o Juízo somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

**e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos;

**f)** que serão recebidos por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Federal Cível de São Paulo, situado na Avenida Paulista nº 1682, 10º andar, nesta cidade de São Paulo, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara;

**III)** Determinar o recolhimento de todos os processos se encontrem em poder do Ministério Público Federal, advogados, defensores dativos, Defensoria Pública da União, Advocacia Geral da União, Procuradoria da Fazenda Nacional, Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, autarquias e peritos impreterivelmente até o dia 1º de fevereiro de 2013, expedindo-se os ofícios e intimações necessárias;

**IV)** Determinar a expedição de ofícios ao Ministério Público Federal, Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, Defensoria Pública da União, Advocacia Geral da União, a Procuradoria da Fazenda Nacional e a Procuradoria Regional Federal da 3ª Região para cientificá-los da Inspeção e que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos;

**V)** Determinar a expedição de ofícios ao Excelentíssimo Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, comunicando-os da Inspeção;

**VI)** Determinar a expedição de Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados, que será afixado no local de costume, na sede deste Juízo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 7 de janeiro de 2013.

**ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL**  
**Juíza Federal**



## 21ª VARA CÍVEL

### PORTARIA N.º 01/2013

O DOUTOR MAURICIO KATO, JUIZ FEDERAL DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### RESOLVE

1. Interromper, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor VINÍCIUS MIRANDA DA SILVA (RF 6664), a partir de 08/01/2013, ficando o saldo de nove dias para 28/01/2013 a 05/02/2013.

2. Alterar a segunda parcela de férias do referido servidor, anteriormente marcada para de 12/07 a 31/07/2013, para 24/06/2013 a 13/07/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 07 de janeiro de 2013.

**MAURICIO KATO**

**Juiz Federal**

## 24ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 01/2013

O Doutor VICTORIO GIUZIO NETO, Juiz Federal da 24ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 09/2012, referente às férias do servidor Leandro Lopes da Silva, RF 5786, Técnico Judiciário, marcadas para o período de 07/01/2013 a 26/01/2013 (20 dias), 1ª parcela do exercício 2013.

### R E S O L V E :

INTERROMPER, por extrema necessidade de serviço, as férias do servidor Leandro Lopes da Silva, RF 5786, Técnico Judiciário, marcadas para o período de 07/01/2013 a 26/01/2013 (20 dias), 1ª parcela do exercício 2013, a partir do dia 08/01/2013, redesignando os dias remanescentes para o período de 22/07/2013 a 09/08/2012 (19 dias), 1ª parcela do exercício 2013.

Publique-se. Cumpra-se.

Comunique-se ao Diretor do Foro.

São Paulo, 7 de janeiro de 2013.

VICTORIO GIUZIO NETO Juiz Federal

## 1ª VARA CRIMINAL

**PORTARIA Nº 01/2013**

A JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 1ª VARA CRIMINAL FEDERAL, DO JÚRIE DAS EXECUÇÕES PENAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, **PAULA MANTOVANI AVELINO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

INDICAR, para substituir a servidora **ARLENE TAVARES GONÇALVES** - RF 6009 - Oficial de Gabinete, no período em que estará em gozo de férias- de 13 a 27/02/2013 - o servidor **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS** - RF 3446 - Assistente de Gabinete.

São Paulo, 07 de janeiro de 2013

PAULA MANTOVANI AVELINO  
Juíza Federal Substituta

**3ª VARA CRIMINAL**

PORTARIA Nº 46/2012

O DOUTOR **TORU YAMAMOTO**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA FEDERAL CRIMINAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, CONSIDERANDO, que a servidora **LAIS PONZONI**, RF 2594, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamento de Inquéritos, no dia 07/12/2012 esteve afastada mediante compensação no Banco de Horas; RESOLVE designar a servidora **ELIANE DOS SANTOS ALVES**, RF6966, Técnica Judiciária, para substituí-la no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE

São Paulo, 19 de dezembro de 2012

**TORU YAMAMOTO**

Juiz Federal

**4ª VARA CRIMINAL**

**P O R T A R I A Nº02/2013**

**A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO**, JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** que a servidora **HELOISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIMOLA**, RF 3392, Oficial de Gabinete, FC-5, estará em gozo de férias regulamentares no período de 07 a 16 de janeiro de 2013,

**R E S O L V E :**

**Indicar** a servidora **MICHELE CRISTINA MOÇO**, RF. 7153, para substituir HELOISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIMOLA, na referida função, no período mencionado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**São Paulo, 07 de janeiro de 2013.**

**RENATA ANDRADE LOTUFO**

**JUÍZA FEDERAL**

**P O R T A R I A Nº03/2013**

**A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO**, JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** que a servidora **MARISA MENESES DO NASCIMENTO**, Diretora de Secretaria, RF 1241, estará em gozo de férias regulamentares nos períodos de 13 a 26/02/2013 (parcela remanescente de 2012) e de 27/02 a 08/03/2013 (1ª parcela de 2013),

**R E S O L V E :**

**Indicar** a servidora **HELOISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIMOLA**, RF 3392, para substituir MARISA MENESES DO NASCIMENTO, na referida função, nos períodos mencionados.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**São Paulo, 07 de janeiro de 2013.**

**RENATA ANDRADE LOTUFO**

**JUÍZA FEDERAL**

**P O R T A R I An.º01/2013**

A Doutora **RENATA ANDRADE LOTUFO**, Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar os procedimentos cartorários e otimizar o processamento dos autos em trâmite nesta Vara Federal;

**CONSIDERANDO** a grande quantidade de feitos suspensos pelo artigo 366 do Código de Processo Penal, demandando expedições constantes de ofícios, pesquisas aos órgãos competentes e, ainda, reiteradas remessas desses feitos ao Ministério Público Federal a fim de obter novas informações sobre o paradeiro dos réus,

sobrecarregando a serventia sem obtenção de êxito;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar que doravante, nos feitos que se encontram suspensos pelo artigo 366 do CPP, sejam expedidos ofícios anualmente, na época anterior à Inspeção Ordinária da Vara, ao Ministério Público Federal com o fim de obtenção de dados atualizados que possibilitem a localização dos réus, encaminhando cópia da última manifestação daquele Órgão.

**§ 1º.** Por conveniência da Secretaria, poderá ser enviado um único ofício com a relação dos números dos processos e nomes dos acusados.

**§ 2º.** Os autos permanecerão em Secretaria, salvo pedido específico e individualizado pelo órgão ministerial.

**Art. 2º.** Sobrevindo resposta sem novas informações, os autos continuarão sobrestados até a próxima Inspeção, quando então será repetido o procedimento acima, sem necessidade de despacho judicial.

**Art. 3º.** Em caso de fornecimento de novo(s) endereço (s), fica a Secretaria autorizada a proceder às expedições necessárias para citação/intimação dos réus, sem necessidade de despacho judicial.

Encaminhe-se por e-mail cópia desta Portaria à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, à Diretoria do Foro, à Procuradoria da República no Estado de São Paulo e à Defensoria Pública da União.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São Paulo, 07 de janeiro de 2013.

**RENATA ANDRADE LOTUFO**  
Juíza Federal

**2ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**P O R T A R I A N. 01/2013**

**O DOUTOR ALFREDO DOS SANTOS CUNHA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA CAPITAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**R E S O L V E :**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **MARTA LINO PINTO, RF 5771: de 07/01/2013 à 16/01/2013 para 13/02/2013 à 22/02/2013.**

PUBLIQUE-SE.

**São Paulo, 07/01/2013**

**ALFREDO DOS SANTOS CUNHA**  
Juiz Federal

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

**COORDENADORIA DE ARAÇATUBA**

## PORTARIA N.º 1/2013 - DSUJ

A DOUTORA CLÁUDIA HILST MENEZES, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

**CONSIDERANDO** os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do E. Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Ordem de Serviço n.º 14-DIRETORIA DO FORO, de 28 de agosto de 2009, da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;

### **RESOLVE:**

Art. 1.º Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal e de distribuição de processos para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

#### **I - Plantão Judiciário Semanal:**

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
07 a 13/01/2013	1ª	Dr. Caio José Bovino Greggio
14 a 16/01/2013	2ª	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes
17/01/2013	2ª	Dr.ª Cláudia Hilst Menezes
18 a 20/01/2013	2ª	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes
21 a 27/01/2013	1ª	Dr. Caio José Bovino Greggio
28/01 a 03/02/2013	2ª	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes

#### **II - Juiz Distribuidor:**

PERÍODO	MAGISTRADO
07 a 31/01/2013	Dr. Caio José Bovino Greggio

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba - 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150, *fac símile* (0xx18) 3608-7680 ou (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º Caberá ao(a) Magistrado(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 07 de janeiro de 2013.

**CLÁUDIA HILST MENEZES**  
*Juíza Federal*

## PORTARIA N.º 2/2013 - DSUJ

A DOUTORA CLÁUDIA HILST MENEZES, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São

Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** que o servidor Ivan Francisco Soares - RF 1854, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, ocupante da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional (FC 06) desta Subseção Judiciária, estará afastado do serviço nos dias 07 e 08/01/2013 em compensação aos dias trabalhados no período de recesso forense 2011/2012;

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora Andréia Fioroto, RF 4333, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Assistente I (FC 04) desta Subseção Judiciária para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 07 de janeiro de 2013.

**CLÁUDIA HILST MENEZES**

*Juíza Federal*

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### 9ª VARA DE CAMPINAS

#### PORTARIA Nº 01/2013

O DOUTOR LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 9ª VARA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** a escala do plantão judiciário da 5ª Subseção Judiciária de Campinas,

**RESOLVE:**

**Designar** os servidores abaixo relacionados para comparecimento ao plantão relativo aos dias 12 e 13 de janeiro de 2013, da seguinte forma:

**Dia 12/01/2013:**

Roberto Carlos Cavalcanti, RF n. 3150

Jorge Luiz Urbanetto, RF n. 7245

**Dia 13/01/2013:**

Gabriela Lotti Alves de Sá Vendimiatti, RF 6407

Flávia Fraga Dynia, RF 6820

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

Campinas, 07 de janeiro de 2013.

**LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**  
**Juiz Federal Substituto**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE FRANCA**

#### **13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO** **CENTRAL DE MANDADOS**

**PORTARIA Nº 01/2013 - CM**

A Doutora Fabíola Queiroz Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados e CECAP em Exercício do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento do Oficial de Justiça Avaliador Federal Oswaldo Augusto Fernandes Filho RF n. 4762, por até três vezes, conforme previsão legal, para cumprimento do Mandado de Intimação nº 2-02052/12, no município de Ribeirão Preto-SP.

Franca, 8 de janeiro de 2013.

**Fabíola Queiroz**

**Juíza Federal**  
**Corregedora da Central de Mandados e CECAP em Exercício**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

### **COORDENADORIA DE GUARULHOS**

**PORTARIA N. 47/2012 - JD - FÓRUM DE GUARULHOS**

A Excelentíssima Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, Juíza Federal Diretora do Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos dos artigos 132 e 133 do Provimento Geral Consolidado da Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região n. 64/2005-COGE;

**RESOLVE:**

Tendo em vista as opções e atendendo aos interesses do serviço e dos magistrados, **APROVAR** a escala dos **JUÍZES FEDERAIS DISTRIBUIDORES**, conforme segue:

<b>JANEIRO / 2013</b>		
CAROLINA CASTRO COSTA		

**ESTABELEECER** que nos eventuais impedimentos do Juiz Federal Distribuidor este será substituído pelo magistrado mais moderno localizado no Foro.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 19 de dezembro de 2012.

**LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**  
Juíza Federal  
Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos

**PORTARIA N. 48/2012 - J.D - FÓRUM DE GUARULHOS**

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**I - RESOLVE:**

Tendo em vista as opções e atendendo aos interesses do serviço e dos magistrados, **APROVAR** a **ESCALA DE PLANTÃO PARA O ANO DE 2013**, para vigorar no período de **07/01/2013 a 25/01/2013**, da seguinte forma:

<b>JANEIRO</b>		
<b>JUIZ PLANTONISTA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>VARA</b>



<b>CAROLINA CASTRO COSTA</b>	<b>07/01/2013 a 11/01/2013</b>	<b>1<sup>a</sup></b>
<b>JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO</b>	<b>12/01/2013 a 18/01/2013</b>	<b>4<sup>a</sup></b>
<b>TIAGO BOLOGNA DIAS</b>	<b>19/01/2013 a 25/01/2013</b>	<b>6<sup>a</sup></b>

**II - ESTABELECE**R que se o magistrado escalado, por **motivo de urgência ou emergência plenamente justificável**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz mais moderno lotado na Subseção.

**III - ESTABELECE**R, ainda, que o magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Diretor da Subseção o pedido fundamentado de tal ausência.

CUMpra-se. REGISTRE-se. PUBLIQUE-se.

Guarulhos, 19 de dezembro de 2012.

**LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**  
**Juíza Federal**  
**Diretora em da Subseção Judiciária de Guarulhos**

**PORTARIA N. 01/2013 - J.D - FÓRUM DE GUARULHOS**

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO**, as opções formuladas, mediante necessidades emergenciais dos magistrados e atendendo aos interesses do serviço;

**RESOLVE**:

**ALTERAR** a **ESCALA DE PLANTÃO DO RECESSO FORENSE DE 2012/2013**, para vigorar no período de **20/12/2012 a 06/01/2013**, da seguinte forma:

<b>MAGISTRADO(A)</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>	<b>VARA</b>
----------------------	---------------------	-------------

<b>Maria Isabel do Prado</b>	<b>20 e 21/12/2012</b>	<b>4<sup>a</sup></b>
------------------------------	------------------------	----------------------

<b>Louise Vilela Leite Filgueiras Borer</b>
<b>Alessandro Diaferia</b>
<b>Paulo Marcos Rodrigues de Almeida</b>

<b>Maria Isabel do Prado</b>	<b>22/12/2012</b>	<b>4<sup>a</sup></b>
<b>Louise Vilela Leite Filgueiras Borer</b>		
<b>Alessandro Diaferia</b>		

<b>Maria Isabel do Prado</b>	<b>23/12/2012</b>	<b>2<sup>a</sup></b>
<b>Alessandro Diaferia</b>		

<b>Paulo Marcos Rodrigues de Almeida</b>	<b>24 e 25/12/2012</b>	<b>2<sup>a</sup></b>
--	------------------------	----------------------

<b>Paulo Marcos Rodrigues de Almeida</b>	<b>26/12/2012</b>	<b>5<sup>a</sup></b>
--	-------------------	----------------------

<b>Maria Isabel do Prado</b>	<b>27 e 28/12/2012</b>	<b>5<sup>a</sup></b>
------------------------------	------------------------	----------------------

<b>Maria Isabel do Prado</b>	<b>29, 30 e 31/12/2012</b>	<b>3<sup>a</sup></b>
<b>Louise Vilela Leite Filgueiras Borer</b>		

<b>Maria Isabel do Prado</b>	<b>01/01/2013</b>	<b>6<sup>a</sup></b>
------------------------------	-------------------	----------------------

<b>Louise Vilela Leite Filgueiras Borer</b>
---

<b>Louise Vilela Leite Filgueiras Borer</b>	<b>02 e 03/01/2013</b>	<b>6<sup>a</sup></b>
---	------------------------	----------------------

<b>Louise Vilela Leite Filgueiras Borer</b>	<b>04, 05 e 06/01/2013</b>	<b>1<sup>a</sup></b>
<b>Alessandro Diaferia</b>		
<b>Paulo Marcos Rodrigues de Almeida</b>		

No mais, permanecem inalterados os termos da Portaria 43/2012 - JD de 29/12/2012.

CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

Guarulhos, 04 de janeiro de 2013.

**LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**  
**Juíza Federal**  
**Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU**

**COORDENADORIA DE JAÚ**

**17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - JAÚ**

**PORTARIA Nº 02/13 - DIRETORIA DO FÓRUM**

**O DOUTOR FERNANDO TOLEDO CARNEIRO**, Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor Ricardo Trigo Pereira, RF 3665, Diretor do Núcleo de Apoio Regional, estará compensando os dias 14 e 15/01/2013, referente ao período trabalhado no recesso de 2012/2013 e estará em gozo de férias no período de 16 a 25/01/2013, resolve:

**DESIGNAR** o servidor Vilson Anselmo Agapito, RF 4187, para substituí-lo nos referidos dias.

Publique-se. Cumpra-se. Oficie-se.

Jaú, 07 de janeiro de 2013

**FERNANDO TOLEDO CARNEIRO**  
*Juiz Federal Substituto*  
*Diretor do Fórum, em exercício*

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO**

**17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - JAÚ/SP**

**PORTARIA Nº 1/2013**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ**

**O DOUTOR FERNANDO TOLEDO CARNEIRO**, Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Jaú em exercício, da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28.08.2009, da Diretoria do Foro;  
**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos nº 102, de 29.06.2009 e nº 107, de 21.08.2009, ambos da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;  
**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;  
**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 41-CJF3ªR, de 17.12.1990, que dispõe sobre a Escala da Distribuição;

**RESOLVE:**

I - Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Jaú/SP, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11 horas do dia seguinte, como segue:

**PERÍODO JUIZ**

07/01/2013 a 11/01/2013 Fernando Toledo Carneiro;  
14/01/2013 a 18/01/2013 Fernando Toledo Carneiro;  
21/01/2013 a 25/01/2013 Fernando Toledo Carneiro;  
28/01/2013 a 01/02/2013 Fernando Toledo Carneiro.

II - Estabelecer a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Jaú/SP, para fazer constar como segue:

**PERÍODO JUIZ**

07/01/2013 a 31/01/2013 Fernando Toledo Carneiro.

III - Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar, à Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Publique-se. Cumpra-se. Oficie-se.

Jaú, 07 de janeiro de 2013

**FERNANDO TOLEDO CARNEIRO**  
*Juiz Federal Substituto*  
*Diretor do Fórum da 17ª Subseção Judiciária*

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

### **2ª VARA DE SANTO ANDRÉ**

**PORTARIA N.º 02/2013**

**A DOUTORA DEBORA CRISTINA THUM JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o primeiro período de férias para o ano de 2013, das servidoras desta 2ª Vara Federal de Santo André abaixo mencionadas:**

**ELISA APARECIDA AZZI, RF 6.041, de: 07/01/2013 a 18/01/2013 para: 01/04/2013 a 12/04/2013,**

**VIVIAN IKEDA TERNI, R.F. 3.334, de: 07/01/2013 a 17/01/2013 para: 14/05/2013 a 24/05/2013**

**PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Santo André, 07 de Janeiro de 2013.

**DÉBORA CRISTINA THUM**

Juíza Federal Substituta

**PORTARIA Nº. 01/2013**

**A DOUTORA DÉBORA CRISTINA THUM, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** que o servidor **BRUNO GRAEFLINGER**, R.F. 2.899, Supervisor de Processamento de Mandados de Segurança e Cautelares (FC-05), esteve no gozo de férias entre os dias 07.01.2013 a 18.01.2013 indicar a servidora **PATRÍCIA DYNA DE MENEZES**, R.F. 4.542, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 07 de Janeiro de 2013.

**DÉBORA CRISTINA THUM**

Juíza Federal Substituta

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

**3ª VARA DE SANTOS**

**P O R T A R I A nº 25/2012**

**A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, JUÍZA FEDERAL DA TERCEIRA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** a comunicação eletrônica recebida por este Juízo, bem como a necessidade de regularizar a Portaria n.º 25/2012,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria n.º 25/2012, nos seguintes termos:

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO    Data de Divulgação: 09/01/2013    38/59

**Onde lê-se:**

“ período de licença: 14/10 a 15/11/2012”

**Leia-se:**

“período de licença: 14/10 a 14/10/2012”

Publique-se. Cumpra-se.  
Santos, 07 de janeiro de 2013.

**MARCIA UEMATSU FURUKAWA**  
Juíza Federal

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**COORDENADORIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

PORTARIA N.º 01/2013 - DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA - JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO os termos da Portaria 008/05 - Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.

**RESOLVE:**

I - ESTABELEECER a escala de JUIZ DISTRIBUIDOR do Fórum Federal da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, conforme segue:

JANEIRO 2013 - DOUTORA KARINA LIZZIE HOLLER  
FEVEREIRO 2013 - DOUTOR LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI  
MARÇO 2013 - DOUTORA ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA  
ABRIL 2013 - DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA  
MAIO 2013 - DOUTOR ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA  
JUNHO 2013 - DOUTORA LESLEY GASPARINI

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.  
SÃO BERNARDO DO CAMPO, 7 de janeiro de 2013.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
JUIZ FEDERAL DIRETOR

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

## 2ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA 01/2013

O DOUTOR **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 585 (em vigor a partir de 06/02/2008), que regulamente a concessão, alteração e interrupção de férias no âmbito da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 08/01/2013, as férias do servidor **CASSIO ANGELON - RF 991**, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), anteriormente marcadas no período de 07/01/2013 a 05/02/2013, ficando a fruição de 29 (vinte e nove) dias remanescentes para os períodos de 04/03/2012 a 22/03/2013 e 22/07/2013 a 31/07/2013;

**CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.**

São Carlos, 07 de janeiro de 2013.

**JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**

Juiz Federal Substituto  
2ª Vara Federal de São Carlos

PORTARIA 02/2013

O DOUTOR **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que o servidor **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES**, RF 6889, ocupante da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) esteve em férias no período de 06/12/2012 a 19/12/2012 (quatorze dias) e estará em férias no período de 14/02/2013 a 28/02/2012 (quinze dias);

**CONSIDERANDO** que o servidor **JOSÉ EDUARDO FRAGOSO**, RF 1190, ocupante da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) esteve em férias no período de 10/12/2012 a 19/12/2012 (dez dias) e esta em férias no período de 07/01/2013 a 16/01/2013 (dez dias);

**CONSIDERANDO** que a servidora **GRAZIELA BONESSO DOMINGUES**, RF 5190, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) está em férias no período de 07/01/2013 a 21/01/2013 (quinze dias);

**CONSIDERANDO** que a servidora **CARMEM SÍLVIA MAURUTO LOPES**, RF 5226, ocupante da função



comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) estará em férias no período de 21/01/2013 a 08/02/2013 (dezenove dias);

**CONSIDERANDO** que o servidor LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI, RF 5273, ocupante da Função Comissionada de Supervisor de Execuções Fiscais (FC-5) estará em férias no período de 13/02/2013 a 22/02/2013 (dez dias);

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor ORIVALDO JOSÉ CORREA SIMÕES, RF 6074, para substituir os servidores: CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES, RF 6889, que esteve em férias no período de 06/12/2012 a 19/12/2012 (quatorze dias); GRAZIELA BONESSO DOMINGUES, RF 5190, que está em férias no período de 07/01/2013 a 21/01/2013 (quinze dias); CARMEM SÍLVIA MAURUTO LOPES, RF 5226, que estará em férias no período de 22/01/2013 a 08/02/2013 (dezenove dias);

**DESIGNAR** a servidora GABRIELA DE MORAES LETICIO, RF 6934 para substituir o servidor JOSÉ EDUARDO FRAGOSO, RF 1190, que esteve em férias no período de 10/12/2012 a 19/12/2012 (dez dias) e esta em férias no período de 07/01/2013 a 16/01/2013 (dez dias);

**DESIGNAR** a servidora ANA CRISTINA CUNHA FERREIRA, RF 4793, para substituir o servidor LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI, RF 5273, que estará em férias no período de 13/02/2013 a 22/02/2013 (dez dias);

**DESIGNAR** o servidor SILAS SANTOS, RF 2097, para substituir o servidor CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES, RF 6889, que estará em férias no período de 14/02/2013 a 28/02/2012 (quinze dias);

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

São Carlos, 7 de janeiro de 2013.

**JOÃO ROBERTO OTÁVIO JUNIOR**

Juiz Federal Substituto  
2ª Vara Federal de São Carlos

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

### **1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIA nº 001/2013**

**O DOUTOR GILBERTO RODRIGUES JORDAN**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

**CONSIDERANDO** a ocorrência de absoluta necessidade de serviço ante a existência de quase 11.000 processos em tramitação nesta 1ª Vara; o reduzido quadro de funcionários e a aposentadoria de 02 servidores publicada em novembro e dezembro próximo passado,

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o 1º período de férias (**07/01/2013 a 18/01/2013**) da servidora **LÉA RODRIGUES DIAS SILVA** - **Diretora de Secretaria, RF 1237, a partir de 08/01/2013, FICANDO o período remanescente para 15/10/2013 a 25/10/2013.**

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 07 de janeiro de 2013.

**GILBERTO RODRIGUES JORDAN**

**Juiz Federal**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

### **COORDENADORIA DE SOROCABA**

#### **PORTARIA Nº 04/2013**

A DOUTOR **MARCOS ALVES TAVARES**, MMº JUÍZ FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOROCABA, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos da Resolução nº. 79 do Conselho da Justiça Federal e considerando os termos do Provimento nº. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

**RESOLVE:**

**I** - Estabelecer a escala de Distribuição na Subseção Judiciária de Sorocaba no período de 07/01 a 01/02/2013, como segue:

**Juiz Distribuidor**

07/01/2013 a 15/01/2013	André Wasilewski Duszczak
16/01/2013 a 24/01/2013	Edevaldo de Medeiros
25/01/2013 a 01/02/2013	Marcos Alves Tavares

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Sorocaba, 07 de janeiro de 2013.

**MARCOS ALVES TAVARES**  
**JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 05/2013**

O DOUTOR **MARCOS ALVES TAVARES**, MM JUIZ FEDERAL DIRETOR ADMINISTRATIVO DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOROCABA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009,

**RESOLVE** retificar em parte a Portaria 53/2012, referente ao plantão judiciário no recesso forense, para o fim de:

**Onde se lê:**

02/01/2013	Marcos Alves Tavares	2ª JEF
03/01/2013	Marcos Alves Tavares	1ª Vara

**Leia-se:**

02/01/2013	Margarete Morales Simão Martinez Sacristan	2ª JEF
03/01/2013	Margarete Morales Simão Martinez Sacristan	1ª Vara

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**Sorocaba, 07 de janeiro de 2012.**

**MARCOS ALVES TAVARES  
JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

**6ª VARA PREVIDENCIARIA**

**PORTARIA N.º 01/2013**

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA na titularidade da 6ª Vara Federal Previdenciária, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a alteração de lotação da servidora PAULA CHRISTINA AKEMI SATO YAMAGUTI, RF 6921, Diretora de Secretaria, da 8ª Vara de Execuções Fiscais para esta 6ª Vara Previdenciária,

**RESOLVE**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da referida servidora, marcadas para os períodos de 07/01/2013 a 16/01/2013, 18/03/2013 a 26/03/2013, 15/07/2013 a 23/07/2013, 24/07/2013 a 02/08/2013, 18/11/2013 a 27/11/2013 e 07/01/2014 a 16/01/2014, para os seguintes períodos:

- 10/07/2013 a 06/08/2013;
- 18/11/2013 a 06/12/2013 e
- 07/01/2014 a 17/01/2014.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 07 de janeiro de 2013.

**FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**  
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

**PORTARIA N.º 02/2013**

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA na titularidade da 6ª Vara Federal Previdenciária, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a alteração de lotação da servidora **ELIANA CALÇADA BARROS DA SILVA**, RF 2937, da 8ª Vara de Execuções Fiscais para esta 6ª Vara Previdenciária,

**RESOLVE**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da referida servidora, marcadas para o período de 07/01/2013 a 17/01/2013, para o período de 08/01/2013 a 18/01/2013.

CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

SÃO PAULO, 07 de janeiro de 2013.

**FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**  
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

**PORTARIA N.º 03/2013**

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA na titularidade da 6ª Vara Federal Previdenciária, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a alteração de lotação da servidora **MARILIS ORIAS BERBARE**, RF 3103, da 8ª Vara de Execuções Fiscais para esta 6ª Vara Previdenciária,

**RESOLVE**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da referida servidora, marcadas para o período de 07/01/2013 a 16/01/2013, para o período de 08/01/2013 a 17/01/2013.

CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

SÃO PAULO, 07 de janeiro de 2013.

**FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

### DISTRIBUIÇÃO DE TAUBATÉ

JUSTIÇA FEDERAL - Distribuição de Taubate  
07012013

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SAO PAULO  
GABINETE DO JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR

Regularize(m) o(s) autor(es) do(s) processo(s) abaixo relacionado(s) o número do Cadastro de Pessoa Física ou Jurídica, conforme o Provimento n. 78 de 27.04.2007, republicado em 20 de Julho de 2007, no prazo de 05 dias, a fim de possibilitar a distribuição da(s) petição(ões) inicial(is).

Processo: 0000006-98.2013.403.6121  
Protocolo: 07/01/2013  
Classe: 108 - HABEAS CORPUS  
IMPETRANTE: JUNIOR ALEXANDRE MOREIA PINTO  
Advogado: SP146754 - JUNIOR ALEXANDRE MOREIRA PINTO  
IMPETRADO: JUIZO DA 2 VARA FEDERAL DE TAUBATE - SP  
CPF Incorreto: JUNIOR ALEXANDRE MOREIA PINTO

Demonstrativo  
Total de Processos: 001  
Taubate, 07/01/2013

MARISA VASCONCELOS  
Juiz Federal Distribuidor

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

#### PORTARIA Nº. 001/2013 - DIR

A Doutora MARISA VASCONCELOS, Juíza Federal Diretora Administrativa da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

**RESOLVE:**

I - Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Taubaté, conforme segue:

Período Juiz (a)

07 a 31.01.2013 Dra. MARISA VASCONCELOS  
01 a 28.02.2013 Dra. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO  
01 a 31.03.2013 Dr. LEANDRO GONSALVES FERREIRA  
01 a 30.04.2013 Dra. MARISA VASCONCELOS  
01 a 31.05.2013 Dra. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO  
01 a 30.06.2013 Dr. LEANDRO GONSALVES FERREIRA  
01 a 31.07.2013 Dra. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO  
01 a 31.08.2013 Dr. LEANDRO GONSALVES FERREIRA  
01 a 30.09.2013 Dra. MARISA VASCONCELOS  
01 a 31.10.2013 Dra. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO  
01 a 01.11.2013 Dr. LEANDRO GONSALVES FERREIRA  
01 a 19.12.2013 Dra. MARISA VASCONCELOS

II - CABERÁ à Seção de Apoio Administrativo do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Taubaté, 07 de janeiro de 2013.

**MARISA VASCONCELOS**  
Juíza Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS**

### **1ª VARA DE BARRETOS**

**PORTARIA Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.**

**O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BARRETOS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a comunicação recebida do Setor de Cadastro da Justiça Federal de São Paulo sobre a Portaria 52, de 27 de novembro de 2012, desta 1ª Vara Federal de Barretos,

**RESOLVE:**

**1. RETIFICAR** parcialmente a Portaria 52, de 27 de novembro de 2012, a fim de **tornar sem efeito** a designação da servidora **THALITA JOANA DA SILVA GONZAGA, RF 6637**, para substituir a servidora **ELSA MARIA CAMPRESI DE OLIVEIRA, RF 2923** no dia 22 de novembro de 2012.

**2. DESIGNAR** a servidora **ANA LÚCIA VIEIRA, RF 7341** para substituir a servidora **ELSA MARIA CAMPRESI DE OLIVEIRA, RF 2923** no dia 22 de novembro de 2012.

3. Ficam mantidas as demais determinações constantes na referida Portaria.

**PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Barretos, 07 de janeiro de 2013.

**MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA**

Juiz Federal Substituto  
1ª Vara Federal de Barretos

**PORTARIA Nº 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.**

**O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BARRETOS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que os servidores **SERGIO CASTRO PIMENTA DE SOUZA, RF 3134**, Supervisor do Setor de Processamentos Criminais (FC-05), e **CARLOS VAGNER STANGER, RF 5224**, Supervisor do Setor de Mandado de Segurança e Cautelares (FC-05) estão em gozo de férias regulamentares no **período de 10-12-2012 a 19-12-2012**,

**RESOLVE:**

**1. DESIGNAR** a servidora **THALITA JOANA DA SILVA GONZAGA, RF 6637**, para substituir o servidor **SERGIO CASTRO PIMENTA DE SOUZA, RF 3134** nos períodos mencionados.

**2. DESIGNAR** o servidor **EDUARDO HENRIQUE SEMOLINI DA SILVA, RF 6640**, para substituir o servidor **CARLOS VAGNER STANGER, RF 5224** nos períodos mencionados.



**PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
Barretos, 07 de janeiro de 2013.

**MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Juiz Federal substituto  
1ª Vara Federal de Barretos

**PORTARIA Nº 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.**

**O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BARRETOS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO, RF 6036, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal de Barretos, está em gozo de licença gestante por 180 dias a partir de 27/12/2012,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **ELSA MARIA CAMPRESI DE OLIVEIRA, RF 2923**, para substituir a servidora nos períodos mencionados.

**PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
Barretos, 07 de janeiro de 2013.

**MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Juiz Federal substituto  
1ª Vara Federal de Barretos

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAISJ**

**1ª VARA DE JUNDIAI**

**PORTARIA Nº 02/2013**

**O DOUTOR FERNANDO MOREIRA GONÇALVES**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do E. Conselho da Justiça Federal (publicada no Diário Oficial da União em 26/05/2008, seção I, página 64), que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por motivo de trabalho o segundo período de férias do exercício de 2012 do servidor PEDRO HILÁRIO DE OLIVEIRA, técnico judiciário, RF 6554, anteriormente marcadas para o período de 19/03/2013 a 29/03/2013 (11 dias), para o período de 01/04/2013 a 11/04/2013(11 dias).

**ALTERAR** ainda as férias do exercício de 2013 para: 30/09/2013 a 11/10/2013 (12 dias) e 02/12/2013 a 19/12/2013 (18 dias)

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se, encaminhando cópia digitalizada desta portaria ao NUAJF - Núcleo de Administração Funcional.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### 3A VARA DE CAMPO GRANDE

##### **PORTARIA Nº 01/2013 - SE03**

O Doutor **ODILON DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara, Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** o item XIV, arts. 107 a 109, da Portaria 291-2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO** que o Diretor de Secretaria da 3ª Vara **Jedeão de Oliveira**, ocupante do Cargo em Comissão CJ-3, estará em gozo de férias no período de **07/01/2013 a 18/01/2013**,

##### **RESOLVE:**

I - **DESIGNAR** a servidora **Evanilda de Jesus Gonçalves**, Técnico Judiciário, Registro Funcional nº 492, para, em substituição, exercer a função de Diretora de Secretaria da 3ª Vara, no período acima mencionado, sem prejuízo de suas atribuições;

II - **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

##### **CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

Campo Grande-MS, 07 de janeiro de 2013.

**ODILON DE OLIVEIRA**

Juiz Federal

##### **PORTARIA Nº 02/2013- SE03**

O Doutor **ODILON DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara, Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** o item XIV, arts. 107 a 109, da Portaria 291-DFOR, de 12.11.2008 que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO** que a servidora **Ursula Filartiga Henning**, Oficiala de Gabinete do MM. Juiz Federal da 3ª Vara, Registro Funcional nº 2739, estará em gozo de férias no período de **07/01/2013 a 16/01/2013**;

##### **RESOLVE:**

1 - **DESIGNAR** a servidora **Denise Barbosa Mardini Lanzarini**, Técnico Judiciário, Registro Funcional n.º 4764, para, em substituição, exercer a função de Oficiala de Gabinete do MM. Juiz Federal da 3ª Vara, no período acima mencionado, sem prejuízo de suas atribuições;

2 - **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

##### **CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

Campo Grande-MS, 07 de janeiro de 2013.

**ODILON DE OLIVEIRA**

Juiz Federal

##### **PORTARIA Nº 03/2013- SE03**

O Doutor **ODILON DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara, Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** o item XIV, arts. 107 a 109, da Portaria 291-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO** que a servidora **Ana Paula de Oliveira Guibo**, Analista Judiciário, Registro Funcional nº 3725, Supervisora da Seção de Processamento de Ações Penais, estará em gozo de férias no período de **07/01/2013 a 16/01/2013**,

**RESOLVE:**

1 - **DESIGNAR** a servidora **Leila Menegat Rondon**, Técnico Judiciário, Registro Funcional nº 4205, para, em substituição, exercer a função de Supervisora da Seção de Processamento de Ações Penais da 3ª Vara, no período acima mencionado, sem prejuízo de suas atribuições;

2 - **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

Campo Grande-MS, 07 de janeiro de 2013.

**ODILON DE OLIVEIRA**

Juiz Federal

#### **PORTARIA Nº 04/2013 - SE03**

O Doutor **ODILON DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal, na titularidade da 3ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 014, de 19.05.2008, de 19 de Maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** o item XIV, arts. 107 a 109, da Portaria 291-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO** a necessidade de serviço;

**R E S O L V E :**

**I - INTERROMPER**, a partir de 08.01.2013 a 1ª etapa de férias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, do servidor **Fábio Guilherme Monteiro Daroz**, RF 4900, Técnico Judiciário, restando 09 (nove) dias que deverão ser gozados no período de **18/03/2013 a 26/03/2013**.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

**CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

Campo Grande, MS, 07 de janeiro de 2013.

**ODILON DE OLIVEIRA**

Juiz Federal

#### **PORTARIA Nº 05/2013 - SE03**

O Doutor **ODILON DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal, na titularidade da 3ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 014, de 19.05.2008, de 19 de Maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** o item XIV, arts. 107 a 109, da Portaria 291-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO** a necessidade de serviço;

**R E S O L V E :**

**I - INTERROMPER**, a partir de 08.01.2013 a 1ª etapa de férias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, do servidor **Jânio Alves de Souza**, RF 639, Técnico Judiciário, restando 09 (nove) dias que deverão ser gozados no período de **14/02/2013 a 22/02/2013**.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

**CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

Campo Grande, MS, 07 de janeiro de 2013.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

#### PORTARIA Nº 154/2012-DSUJ/DOURADOS

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no mês de **JANEIRO DE 2013**.

O Doutor **JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**Considerando** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**Considerando** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a Portaria 070/2012-DSUJ/Dourados, de 25.06.2012, que retifica a escala de plantão judiciário anual da Unidade Regional de Dourados;

**CONSIDERANDO** o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h).

#### **RESOLVE:**

**art. 1º. INDICAR**, como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, **NO MÊS DE JANEIRO DE 2013, AOS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, os magistrados abaixo relacionados, **os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:**

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
11.01.2013 a 13.01.2013	Dr. Erico Antonini, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Ponta Porã;
18.01.2013 a 20.01.2013	Dr. José Mario Barretto Pedrazzoli, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados;
25.01.2013 a 27.01.2013	Dra. Ana Aguiar dos Santos Neves, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Naviraí.

**Parágrafo 1º.** Esclarecer que o magistrado plantonista responderá **simultaneamente** pelas jurisdições das Subseções Judiciárias da Unidade Regional de Dourados, **presencialmente** no prédio da Subseção de sua lotação, no horário e locais estabelecidos no Art. 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais.

**Parágrafo 2º.** As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

**art. 2º. DETERMINAR** que permaneça de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
---------	------	---

07.01.2013 a 11.01.2013	1ª	Eliane Freitas de Alencar Rodrigues, RF 2837;
11.01.2013 a 18.01.2013	JEF	Rafaela Pires de Oliveira, RF 7111;
18.01.2013 a 25.01.2013	2ª	Vilma Aparecida Gerolim Abe, RF 5140;
25.01.2013 a 26.01.2013	1ª	Luiz de Campos Borges, RF 3751;
27.01.2013	1ª	Elaine Aquino de Souza Baptista, RF 2387;
28.01.2013 a 01.02.2013	1ª	Luiz de Campos Borges, RF 3751.

**Parágrafo 1º.** Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

**Parágrafo 2º.** Os Analistas Judiciários - Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

**art. 3º.** O plantão será cumprido presencialmente, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

**I** - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

**II** - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

**III** - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

**Art. 4º.** Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do Art. 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

**I** - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, **via fax-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-drds-plantao@trf3.jus.br, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090;**

**II** - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, **via fax-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341;**

**III** - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, **via fax-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico nvri\_vara01\_plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.**

**Parágrafo único.** Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

**art. 5º.** O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.”

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

Dourados, 18 de dezembro de 2012.

**JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI**  
Juiz Federal

**Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul**

**PORTARIA Nº 155/2012-DSUJ/DOURADOS**  
**DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012**

Trata da retificação parcial da Portaria nº 150/2012-DSUJ que regulamentam o plantão de recesso judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã.

O Doutor **JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** o acordo verbal firmado entre os servidores Alvaro Padilha de Oliveira, RF 6418, e Ninive Gomes de Oliveira Martins, RF 2192.

**RESOLVE:**

**Artigo 2º. rEtificar** o artigo 2º da Portaria nº 150/2012-DSUJ, de 03 de dezembro de 2012, que regulamentam o plantão do recesso judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã.

**ONDE SE LÊ:**

*“art. 2º.DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Unidade Regional de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:*

<i>Período</i>	<i>Vara</i>	<i>Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados</i>
...		
<b>02.01.2013</b>	<b>2ª</b>	<i>Vilma Aparecida Gerolim Abe, RF 5140 e;</i> <i>Ninive Gomes de Oliveira Martins, RF 2192;</i>
...”		

**LEIA-SE:**

*“art. 2º.DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Unidade Regional de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:*

<i>Período</i>	<i>Vara</i>	<i>Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados</i>
...		
<b>02.01.2013</b>	<b>2ª</b>	<i>Vilma Aparecida Gerolim Abe, RF 5140 e;</i> <i>Alvaro Padilha de Oliveira, RF 6418;</i>
...”		

**PUBLIQUE-SE. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.**  
Dourados, 19 de dezembro de 2012.

**JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI**  
Juiz Federal

**Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul**

**PORTARIA Nº 003/2013-DSUJ/DOURADOS**  
**DE 07 DE JANEIRO DE 2013**

Trata da designação de Juizes Federais Distribuidores, **DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 2013**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Doutor **JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**Considerando** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;  
**Considerando** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**RESOLVE:**

**art. 1º. - DESIGNAR** como Juiz(es) Distribuidor(es) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE JANEIRO DE 2013**, conforme período(s) relacionado(s) abaixo:

<b>Período</b>	<b>Juiz Distribuidor</b>
07.01.2013 a 11.01.2013	Dr. José Luiz Paludetto, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados;
14.01.2013 a 18.01.2013	Dr. José Luiz Paludetto, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados;;
21.01.2013 a 25.01.2013	Dr. José Mário Barretto Pedrazzoli, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados;
28.01.2013 a 01.02.2013	Dr. José Mário Barretto Pedrazzoli, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados;

PUBLIQUE-SE. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 07 de janeiro de 2013.

**JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI**  
Juiz Federal

**Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul**



**PORTARIA Nº 004/2013-DSUJ/DOURADOS  
DE 07 DE JANEIRO DE 2013**

Regulamenta o plantão judiciário, após as 18h00min horas, durante a semana, de segunda até as 08h00min da sexta-feira, **DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 2013**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O Doutor **JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**Considerando** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**Considerando** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

**RESOLVE:**

**art. 1º. INDICAR** como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE JANEIRO DE 2013, durante a semana, após as 18h00min, de segunda até as 08h00min da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

<b>Período</b>	<b>Juiz Plantonista</b>
07.01.2013 a 11.01.2013	Dr. José Luiz Paludetto, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados;
14.01.2013 a 18.01.2013	Dr. José Luiz Paludetto, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados;;
21.01.2013 a 25.01.2013	Dr. José Mário Barretto Pedrazzoli, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados;
28.01.2013 a 01.02.2013	Dr. José Mário Barretto Pedrazzoli, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados;

**Art. 2º.** Caberá ao Magistrado indicado no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Diretoria do Foro, com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

**Art. 3º.** As regras gerais do plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados e subseções vinculadas, **REFERENTE AO PLANTÃO REGIONAL DE 2013**, encontram-se registradas na **PORTARIA Nº 154/2012-DSUJ/DOURADOS**, que deverá ser observada pelos servidores plantonistas.

**PUBLIQUE-SE. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

Dourados/MS, 07 de janeiro de 2013.

**JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI**  
Juiz Federal

**Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul**

## **1A VARA DE DOURADOS**

**PORTARIA Nº 01/2013-SE01, de 07.01.2013**

Trata de alteração de período de férias de servidora.

O Doutor JOSÉ LUIZ PALUDETTO, Excelentíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o pedido de alteração de férias formulado pela servidora ELAINE AQUINO DE SOUZA BAPTISTA, Técnica Judiciária, RF 2387,

RESOLVE:

**INTERROMPER, A PARTIR DO DIA 08 DE JANEIRO DE 2013o período de gozo da 3ª etapa de férias da servidora supramencionada, exercício 2012, que deveria ser usufruída de 07.01.2013 a 16.01.2013, conforme portaria nº 46/2012-SE01, ficando o período de 09 (nove) dias restantes para gozo no período de 21.01.2013 até dia 29.01.2013 (09 dias);**

**SUSPENDER, A PARTIR DO DIA 08 DE JANEIRO DE 2013 os efeitos da portaria nº 46/2012-SE01, que designou o servidor JOAO AQUINO DE SOUZA FILHO, Técnico Judiciário, RF 5806, para substituir a servidora ELAINE AQUINO DE SOUZA BAPTISTA, Técnica Judiciária, para exercer a função comissionada de “Supervisor da Seção de Processamentos Criminais” do dia 07.01.2013 ao dia 16.01.2013, sendo devida apenas a substituição do dia 07.01.2013.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Dourados, data supra.**

**JOSÉ LUIZ PALUDETTO**

Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ**

**PORTARIA Nº 001/2013 - DSUJ**

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Dra. Lisa Taubemblatt Diretora da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 132 do Provimento Geral Consolidado nº 64/2005, da Corregedoria

Regional do e. Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** como Juiz distribuidor dos feitos nesta Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Magistrados:

**Período Juízes Distribuidores**

07/01 a 07/02/2013 Dra. Lisa Taubemblatt

08/02 a 08/03/2013 Dr. Érico Antonini

**PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.**

Ponta Porã/MS, 07 de janeiro de 2013.

**LISA TAUBEMBLATT**

**Juíza Federal**

Diretora da 5ª Subseção Judiciária de MS